

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Período: De Janeiro Até Outubro

Município de Barra do Jacaré

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	83.750,00		2.184.022,43	2.267.772,43
04 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			6.974,94	6.974,94
04 061 0002	Ações Judiciárias			6.974,94	6.974,94
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.788.499,35	1.788.499,35
04 122 0003	Gestão Administrativa Superior			247.137,84	247.137,84
04 122 0004	Programa de Apoio Administrativo			1.541.361,51	1.541.361,51
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			315.349,04	315.349,04
04 123 0004	Programa de Apoio Administrativo			315.349,04	315.349,04
04 124	CONTROLE INTERNO			43.107,21	43.107,21
04 124 0003	Gestão Administrativa Superior			43.107,21	43.107,21
04 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	83.750,00		30.091,89	113.841,89
04 843 0000	PROGRAMAS E ENCARGOS ESPECIAIS	83.750,00		30.091,89	113.841,89
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			568.438,07	568.438,07
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			246.004,66	246.004,66
08 243 0005	Assistência Social			246.004,66	246.004,66
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			307.761,12	307.761,12
08 244 0005	Assistência Social			307.761,12	307.761,12
08 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			14.672,29	14.672,29
08 271 0005	Assistência Social			14.672,29	14.672,29
10	SAÚDE		333.813,48	1.931.864,96	2.265.678,44
10 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			1.695,00	1.695,00
10 242 0005	Assistência Social			1.695,00	1.695,00
10 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			480,00	480,00
10 244 0006	Saúde para todos			480,00	480,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		174.182,71	1.331.558,90	1.505.741,61
10 301 0006	Saúde para todos		174.182,71	1.331.558,90	1.505.741,61
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			415.921,53	415.921,53
10 302 0006	Saúde para todos			415.921,53	415.921,53
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			148.828,95	148.828,95
10 303 0006	Saúde para todos			148.828,95	148.828,95
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			33.380,58	33.380,58
10 304 0006	Saúde para todos			33.380,58	33.380,58
10 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		159.630,77		159.630,77
10 512 0006	Saúde para todos		159.630,77		159.630,77
12	EDUCAÇÃO		23.554,70	1.752.266,69	1.775.821,39
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		23.554,70	1.195.483,00	1.219.037,70
12 361 0007	Educação para todos		23.554,70	1.195.483,00	1.219.037,70
12 364	ENSINO SUPERIOR			72.446,57	72.446,57
12 364 0007	Educação para todos			72.446,57	72.446,57
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			484.337,12	484.337,12
12 365 0007	Educação para todos			484.337,12	484.337,12
13	CULTURA			15.472,54	15.472,54
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			15.472,54	15.472,54
13 392 0008	Esportes e Cultura			15.472,54	15.472,54
15	URBANISMO		207.005,34	846.696,77	1.053.702,11
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		207.005,34	95.936,38	302.941,72
15 451 0009	Obras e Infraestrutura Urbana		207.005,34	95.936,38	302.941,72
15 452	SERVIÇOS URBANOS			750.760,39	750.760,39
15 452 0009	Obras e Infraestrutura Urbana			750.760,39	750.760,39
20	AGRICULTURA		761.060,36	620.866,32	1.381.926,68
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			86.611,70	86.611,70
20 601 0010	Fomento Agropecuário			86.611,70	86.611,70
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		12.960,36	23.244,97	36.205,33
20 602 0010	Fomento Agropecuário		12.960,36	23.244,97	36.205,33
20 606	EXTENSÃO RURAL		748.100,00	511.009,65	1.259.109,65

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Período: De Janeiro Até Outubro

Município de Barra do Jacaré

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20 606 0010	Fomento Agropecuário		748.100,00	511.009,65	1.259.109,65
26	TRANSPORTE			300.148,06	300.148,06
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			300.148,06	300.148,06
26 782 0011	Setor Rodoviário			300.148,06	300.148,06
27	DESPORTO E LAZER		19.079,98	45.651,28	64.731,26
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		19.079,98	45.651,28	64.731,26
27 812 0008	Esportes e Cultura		19.079,98	45.651,28	64.731,26
TOTAL		83.750,00	1.344.513,86	8.265.427,12	9.693.690,98

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito

EDNALBERTO GOULART

Controle Interno

ELIAS CALIXTO

Contador